

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR. . WELITO SILVEIRA PINTO e a Srª ROSA MARIA SOARES PINTO .

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Srª. MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 006/2020-SEMCAT firmado com o Sr. **WELITO SILVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 3206331 SSP/PA, CPF: 150.056.583-00 e sua esposa Sra. **ROSA MARIA SOARES PINTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2910267 5ª via SSP/PA, e CPF nº 269.245.102-30, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Mario Covas, nº 257, Condomínio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-000, Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2020-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado situado neste Município, sito no Conjunto COHAB, Cidade Nova VII, na Travessa WE 72, nº 201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua – Pa, para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA TERCEIRA** do 2º Termo Aditivo para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812500032368 – Manutenção dos Conselho Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 07 de fevereiro de 2023

**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**